



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM LETRAS – INGLÊS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC-AF E VOLUNTÁRIOS PIBIC

O presente edital tem por objetivo selecionar **um bolsista PIBIC-AF e dois voluntários PIBIC**, em conformidade com o Edital nº 02/2026–PROPPIT/UFOPA e o Aditivo I, para a execução de três planos de trabalho no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

1. DO OBJETO, DAS VAGAS E DOS PLANOS DE TRABALHO

1.1. O processo seletivo oferece as vagas discriminadas a seguir:

Modalidade	Plano de trabalho	Nº	Dedicação
Bolsista PIBIC-AF	Desenvolvimento do protocolo, formação do corpus inicial e avaliação da qualidade individual dos estudos	1	20 h semanais
Voluntário PIBIC	Desenvolvimento temático e análise preliminar da consistência das evidências	1	10 h semanais
Voluntário PIBIC	Sistematização descritiva e mapeamento dos contextos, desenhos metodológicos e desfechos do corpus	1	10 h semanais

1.2. A classificação será realizada separadamente para cada plano de trabalho, conforme a inscrição efetuada no SIGAA. Caso o candidato se inscreva e seja selecionado para mais de um plano, deverá optar por apenas um deles antes da indicação no sistema.

1.3. As atividades poderão ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, conforme as necessidades do projeto e as orientações do orientador.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar discentes regularmente matriculados no segundo período do curso de Licenciatura em Letras-Inglês da Ufopa.

2.2. Para participar, o candidato deverá:

- preencher e manter atualizado o Cadastro Único (CAD) no SIGAA antes de realizar a inscrição;
- inscrever-se, no Portal Discente do SIGAA, no plano de trabalho ao qual deseja concorrer;
- possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- enviar o currículo Lattes em PDF, no prazo indicado no cronograma, para o e-mail nhitotuzi@gmail.com;
- demonstrar familiaridade com critérios de apreciação da qualidade de estudos individuais e de avaliação do grau de confiança no corpo de evidências;
- ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, se bolsista, ou 10 horas semanais, se voluntário; e
- atender aos demais requisitos e compromissos previstos no item 15 do Edital nº 02/2026–PROPPIT/UFOPA e em seus aditivos.

2.3. Para a vaga PIBIC-AF, aplicam-se também as vedações relativas a vínculo empregatício e acumulação de bolsas previstas no edital da PROPPIT. As vagas de voluntário não exigem enquadramento nas ações afirmativas, mas permanecem sujeitas aos requisitos gerais do programa.

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA VAGA PIBIC-AF

3.1. Além dos requisitos gerais, o candidato à vaga de bolsista deverá enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes situações, conforme o item 13.3 do Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA, consolidado pelo Aditivo I:

- a) ter ingressado na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) ter ingressado na Ufopa pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
 - c) ter ingressado na Ufopa pelo PSR por ampla concorrência, mas ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
 - d) ter ingressado na Ufopa em vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD);
 - e) ter ingressado pelo PSR por ampla concorrência e encontrar-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;
 - f) ter ingressado pelo PSR por ampla concorrência e autodeclarar-se indígena ou quilombola; ou
 - g) ter ingressado pelo PSR e autodeclarar-se preto ou pardo.
- 3.2. A comprovação do enquadramento observará os itens 13.4 a 13.7 do Edital nº 02/2026–PROPPIT/UFOPA, inclusive quanto à apresentação, quando cabível, de histórico escolar do ensino médio, laudo médico, autodeclaração ou declaração de pertencimento étnico.
- 3.3. A seleção para a vaga PIBIC-AF ficará condicionada à avaliação e à homologação da documentação pela PROPPIT. A ausência de comprovação acarretará a desclassificação do candidato para a bolsa e a convocação do próximo candidato elegível, respeitada a ordem de classificação.
- 3.4. A prestação de informação incorreta que beneficie o candidato acarretará sua eliminação do processo seletivo.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será realizado em duas fases:
- a) 1ª fase, eliminatória: homologação das inscrições realizadas no SIGAA, após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) e a verificação dos requisitos de inscrição;
 - b) 2ª fase, eliminatória e classificatória: análise curricular, entrevista e pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). O não comparecimento à entrevista acarretará a eliminação do candidato.
- 4.2. As listas de inscrições homologadas e os resultados serão divulgados aos candidatos por e-mail, na página institucional do ICED/Ufopa e nos comunicados do SIGAA.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E DA ENTREVISTA

- 5.1. O IRA (emitido pelo sistema) e o currículo Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios reunidos em um único arquivo PDF, deverão ser enviados até 23h59 do dia 26/08/2026 para o e-mail nhitotuzi@gmail.com, com o assunto “Seleção PIBIC/PIBIC 2026 – nome do candidato”.
- 5.2. As entrevistas serão realizadas virtualmente em 28/08/2026. O horário e o link serão enviados aos candidatos e divulgados com o resultado preliminar da primeira fase, podendo ser atualizados após a análise dos recursos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Análise curricular – até 2,0 pontos

A análise considerará apenas informações registradas no currículo Lattes e acompanhadas de comprovação quando esta for aplicável.

Critério	Forma de pontuação	Máximo
Currículo Lattes atualizado e adequadamente preenchido	0,50 ponto	0,50
Participação em projetos, monitoria, grupos de estudo ou atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,25 ponto por atividade comprovada	0,75
Cursos, oficinas ou eventos acadêmicos relacionados a línguas, educação, leitura científica, metodologia de pesquisa ou tecnologias digitais	0,15 ponto por participação comprovada	0,75

6.2. Entrevista – até 4,0 pontos

Cada critério será pontuado em 0,00; 0,50; ou 1,00 ponto: 1,00 para resposta clara, específica e adequada; 0,50 para resposta parcialmente adequada ou genérica; e 0,00 para resposta ausente ou incompatível com o critério.

Critério	Máximo
Compreensão dos objetivos do plano escolhido e motivação para participar	1,00
Capacidade de compreender e comentar um breve trecho sobre qualidade de estudos e corpo de evidências	1,00
Disponibilidade, organização e compromisso com a carga horária e os prazos do plano	1,00
Comunicação, capacidade de trabalhar colaborativamente e disposição para aprender	1,00

6.3. Índice de Rendimento Acadêmico – até 4,0 pontos

O IRA, considerado na escala de zero a dez, será convertido pela fórmula $IRAc = IRA \times 0,4$, com arredondamento para duas casas decimais.

6.4. Nota final

$$NF = AC + E + IRAc$$

NF corresponde à nota final; AC, à análise curricular; E, à entrevista; e IRAc, ao IRA convertido. A nota máxima será 10,00.

6.5. Os candidatos serão classificados, para cada plano, em ordem decrescente da nota final.

6.6. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- maior pontuação na entrevista;
- maior pontuação no IRA convertido;
- maior pontuação na análise curricular; e
- persistindo o empate, sorteio público registrado na ata de seleção.

6.7. Os candidatos aprovados fora do limite de vagas formarão cadastro de reserva para o respectivo plano. A convocação para a vaga PIBIC-AF dependerá também do atendimento aos requisitos de ações afirmativas.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período
Inscrições dos discentes no SIGAA	21 a 25/08/2026
Envio do currículo Lattes e dos comprovantes	Até 26/08/2026, às 23h59
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase e dos horários das entrevistas	26/08/2026
Recursos ao resultado preliminar da 1ª fase	26 e 27/08/2026
Respostas aos recursos e resultado definitivo da 1ª fase	28/08/2026
Entrevistas e conclusão da 2ª fase	28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	28/08/2026
Recursos ao resultado preliminar da 2ª fase	29 e 30/08/2026
Respostas aos recursos, ata de seleção e resultado final	31/08/2026, até 10h
Indicação dos bolsistas e voluntários no SIGAA	31/08 a 04/09/2026
Execução dos planos de trabalho	01/09/2026 a 31/08/2027

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados nos prazos do item 7, mediante o formulário do Anexo A, e enviados para o e-mail nhitotuzi@gmail.com. O assunto deverá indicar “Recurso – 1ª fase” ou “Recurso – 2ª fase”, conforme o caso.

- 8.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência. Se o recurso for deferido, será publicado novo resultado da respectiva fase.
- 8.3. As respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos interessados e registradas na ata de seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO

- 9.1. O edital, os resultados e eventuais retificações serão divulgados na página institucional do ICED/Ufopa, sem prejuízo do envio de informações aos candidatos por e-mail.
- 9.2. O resultado final será anexado à ata de seleção, que descreverá os procedimentos adotados, a forma de atribuição das notas e a análise dos recursos eventualmente apresentados.
- 9.3. A indicação no SIGAA será realizada a partir da divulgação do resultado final, em 31/08/2026, observado o prazo institucional até 04/09/2026.
- 9.4. O recebimento da bolsa dependerá da avaliação e da homologação, pela PROPPIT, da documentação do candidato selecionado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição implica ciência e concordância com este edital, com o Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA e com seus aditivos, disponíveis em <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>.
- 10.2. A documentação do processo seletivo será mantida sob a guarda do orientador pelo prazo previsto no item 14.1.6 do Edital nº 02/2026-PROPPIT/UFOPA.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador, observadas as normas da PROPPIT/UFOPA.

Santarém (PA), 24 de agosto de 2026.

Nilton Varela Hitotuzi
Orientador

ANEXO A – FORMULÁRIO DE RECURSO

Enviar para o e-mail nhitotuzi@gmail.com, conforme o cronograma do edital.

Nome	
Plano de trabalho	
Fase do recurso	(☐) 1ª fase (☐) 2ª fase
Solicitação e justificativa	
Data e assinatura	